

FIRMAÇÃO DE CONVÊNIO

“QUE ENTRE SI FAZEM” o **AUTO POSTO BRAMBILLA LTDA.**, com sede e foro à Avenida Capitão Índio Bandeira, 1715 - CNPJ/MF 75.124.008/0004-01 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 90203983-00 – neste ato representado pelo gerente **Edson José Onofre** e **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO MOURÃO**, com sede e foro à Av. Capitão Índio Bandeira, 1400 5º andar sala 504 Edifício Antares – CNPJ/MF 78.200.953/0001-90, ambos desta Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná – representa pela presidente em ata Engenheira Eletricista **Ligia Cristina Souza Meaurio**.


Resolvem por este instrumento de convênio firmar o seguinte:

1. Na compra de combustível à vista, podendo o pagamento ser feito no cartão, ou cheque para 15(quinze) dias;
2. O associado AREA-CM terá 10% na lavagem do carro e 5% na troca de óleo;
3. Na troca de óleo o Posto BRAMBILLA dá um brinde a todos os clientes, além do excelente preço a atendimento especializado.
4. O cliente deverá apresentar o cartão de associado da AREA-CM.
5. A presente Firmação de Convênio tem o prazo indeterminado, em caso de rescisão, a parte que não mais lhe interessar a continuidade, deverá notificar por escrito com antecedência de 30 dias.

E, por estarem assim juntos e em comum acordo, assinam a presente Firmação do Convênio em duas vias de igual teor e forma, com duas testemunhas.

Campo Mourão, segunda feira, 10 de março de 2008.


EDSON JOSÉ ONOFRE
GERENTE COMERCIAL
(44) 529-3055


LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO



TESTEMUNHAS:
